



Edital N°001/2023

A Coordenação do Espaço IOS, que abriga os Projetos Escritório Escola e NAF (Núcleo de Apoio Fiscal) do Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público para os alunos interessados o presente Edital para a seleção de novos membros para gestão 2023.

1. Da Seleção de alunos

1.1. Inscrições

1.1.1 Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no primeiro semestre de 2023 do Centro Universitário UNDB dos cursos da Escola de Negócios, Arquitetura, Escola de Tecnologia, Engenharia Civil, Direito, Psicologia, **independentemente do período**.

1.1.2 As inscrições deverão ser efetuadas no período de 24/04/2023 a 28/04/2023, pelo link <https://forms.office.com/r/wmnJmy5xCP>

1.2. Seleção de Candidatos

1.2.1 A seleção dos candidatos constará de análise de histórico acadêmico, currículo e, posteriormente, entrevista individual.

1.2.2 O processo seletivo terá início no dia 24 de abril de 2023, na sede do Espaço IOS da UNDB.

1.2.4 Serão abertas 15 (quinze) vagas iniciais, podendo ser preenchidas ou não de acordo com a avaliação desse projeto.

1.2.5 A carga horária semanal será determinada de acordo com as demandas de cada Projeto. Os interessados devem ter disponibilidade, no mínimo, de 5 horas semanais para dedicar-se às atividades desenvolvidas. Essas atividades serão constituídas em execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras.

1.2.6 Se houver necessidade, a Coordenação informará, através de edital, a abertura de mais vagas.

1.2.7 A lista com os candidatos selecionados será divulgada no site da UNDB e enviada aos e-mails dos candidatos a partir do dia 02 de maio de 2023.

1.2.8 Os candidatos selecionados deverão comparecer à primeira reunião após a divulgação dos resultados, conforme data divulgada na sala virtual da UNDB Classroom que serão inseridos os candidatos selecionados.



CENTRO UNIVERSITÁRIO

1.3. Regime de Trabalho e Duração

1.3.1 Os membros deverão participar periodicamente das reuniões ordinárias referentes aos projetos, bem como cumprir as obrigações a eles atribuídas, seguindo o regulamento Projeto Espaço IOS.

1.3.2 O período de atividades no Espaço IOS é de 4 (quatro) meses, prorrogável por mais 4 (quatro) meses após avaliação da Coordenação.

1.3.4 Caso haja desistências da vaga pelo candidato selecionado, este deverá comunicar, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para desligamento das atividades. O candidato suplente da classificação será convocado.

São Luís, 10 de abril de 2023

Daniel Paulo de Oliveira Brandão

Coordenador do Projeto de Extensão “Espaço IOS” do Centro Universitário UNDB